

**DECRETO Nº. 2846/2025**

Publicado no Mural  
Prefeitura Municipal de Hulha Negra  
Data 06/02/25

**Decreta situação emergencial em  
razão dos animais soltos no  
perímetro urbano**

**FERNANDO CAMPANI**, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Situação de emergência em razão do elevado número de animais abandonados no perímetro urbano, onde Equinos, bovinos e demais semoventes abandonados em vias públicas podem causar graves acidentes, inclusive com a morte de condutores e dos próprios animais, assim como propagação de doenças, causando grandes transtornos à população e a segurança pública.

§1º. Ressalte que o abandono de animais por parte dos proprietários, é crescente, no município de Hulha Negra, além dos animais de grande porte também possui vasto abandono de animais domésticos.

**Art. 2º.** O proprietário que abandonar animal em via pública, será responsabilizado com base na Lei Municipal nº 04/1993 e suas alterações.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO CAMPANI**  
**PREFEITO**

**REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE**